



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1023/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM.

ENTIDADE : **DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM**
DATA : 09/12/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 13/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 24.726/2020
ADITAMENTO : 1023/2019-3

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação, **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, e de outro lado, a **DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.454.960/0001-10, com sede administrativa no endereço Rua Sete de Setembro, n. 918/930, Bairro Vila Sfeir, CEP: 13.330-350, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone (019) 3834-2773, E-mail: jasiscari@vicentinos.org.br e gerente@vicentinos.org.br, neste ato representada por seu/a Presidente, **JOSÉ ANTONIO SISCARI**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n. 8.090.172-4/SSP, inscrito(a) no CPF sob n. 822.958.088-04, residente e domiciliado(a) no endereço Rua Alberto Santos Dumont, n.1179, Bairro Cidade Nova, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, têm entre si justo e contratado o termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 16/12/19 e aditado em 26/02/2020 e 14/08/2020, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO OBJETO

- 1.1. Fica suprimida o objeto do referido contrato a quantia de 28 vagas, correspondente a 12,121%, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 24.726/20.
- 1.2. O valor total da supressão do presente aditamento é de R\$ 182.840,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/21 a 01/01/22, nos termos da legislação de regência e demais normativas.





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2.2. O valor total do presente aditivo é de até o limite de R\$ 1.325.590,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, considerando o art. 21 do Decreto Federal nº 8.726/16.

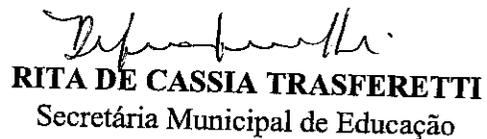
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

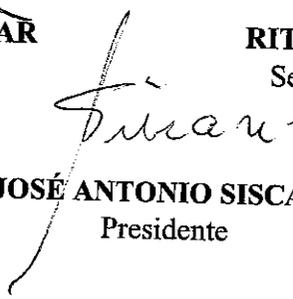
5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 09 de dezembro de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

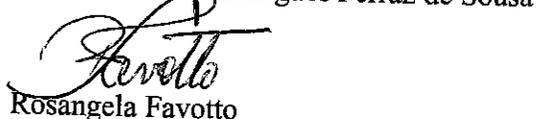

RITA DE CASSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação


JOSÉ ANTONIO SISCARI
Presidente

Gestores:


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Raab Catarine Esquivel de Aguiar


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosângela Favotto



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	DE	Nº 1023/2019-3
OBJETO	:	3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1023/2019, onde suprimi o objeto do contrato em 12,121% e prorroga sua vigência até 01/01/22.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 1.325.590,00
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 09 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Nº 102.119.548-02
CPF	:	Prefeito Municipal

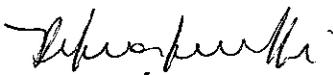
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	JOSÉ ANTONIO SISCARI
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	CPF nº 822.958.088-04

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	:	Secretária Municipal de Educação
CPF	:	nº 182.164.498-01


Assinatura: RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI

PELA ENTIDADE PARCEIRA:



Nome	:	JOSÉ ANTONIO SISCARI
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	CPF nº 822.958.088-04

Assinatura: JOSÉ ANTONIO SISCARI









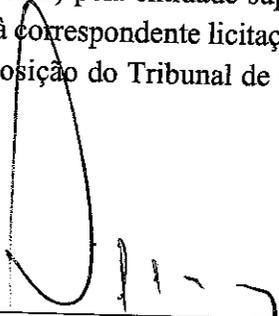
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
BENEFICIÁRIO	:	DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM
CNPJ	:	Nº 49.454.960/0001-10
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1023/2019-3
DATA DA ASSINATURA	:	09/12/2020
VIGÊNCIA	:	02/01/21 a 01/01/22
OBJETO	:	3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1023/2019, onde suprimi o objeto do contrato em 12,121% e prorroga sua vigência até 01/01/22.
VALOR	:	R\$ 1.325.590,00

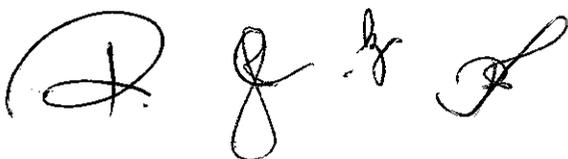
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 09 de dezembro de 2020.



ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br





PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE. NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/1993. - Data: 08/01/21 – Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. Valor total do aditamento R\$ 158.989,49 – Chamamento Público 13/18.

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 3ª TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1023/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 - Data: 09/12/20 - Objeto: Fica suprimida o objeto do referido contrato a quantia de 28 vagas, correspondente a 12,121%, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 24.726/20, O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/21 a 01/01/22 – Valor total do aditamento R\$ 1.325.590,00. – Proc. Adm nº 24.726/2020.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 744/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SIMONI VANTINI SANTANA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 08/12/20 - Objeto: Registro de Registro de Preços para aquisição de cortinas e persianas e outros materiais, incluindo a instalação, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 361.986,00 – Pregão Presencial nº 108/20.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 765/20, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE INDAIATUBA - APRAI - Lei Municipal nº 7.511, de 11 de dezembro de 2020 - Data: 22/12/2020 - Objeto: Concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) em parcelas mensais, destinada exclusivamente à manutenção dos projetos desenvolvidos pela entidade, nos termos do Programa de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 24.189/2020.